

ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE ITAPACI GOIAS.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro as quatorze horas na sala verde do prédio da Prefeitura Municipal de Itapaci Goiás, localizada na Avenida Floresta numero cento e noventa e oito Centro, foi dado inicio pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a Senhora Patrícia Ferreira de Farias, a reunião para debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes de vários representantes da comunidade. Após a apertura e explanação dos assuntos pertinentes foi concedido aos presentes conhecerem o alcance do projeto e darem opinião sobre as prioridades na aplicação da verba que o PAAR pode despor para a comunidade Itapacina. Foi consenso que a seguintes áreas deverão merecer a atenção especial, a saber: a) Encontro de folias; b) realização do carnaval de rua; b) realização do festival de musica e literatura com premiações; d) Criação da feira de Cultura, com música, literatura, artesanatos e comidas típicas; e) Comemoração do aniversário da Cidade; f) Encontro de som automotivo; G) melhoramento e divulgação dos pontos turísticos da cidade; h) apoio aos romeiros da Romaria Nossa Senhora da Penha da Cidade de Guarinos; i) Comemoração do dia da Crianças com show teatral e atividades lúdicas; j) Mobilizar a população em torno do dia da família; l) comemorar o dia do trabalhador k) realizar o dia do arraia; m) construção de um espaço cultural n)construção do museu Municipal. Após aprovação dos presentes a secretaria Municipal informou que fará diligências no sentido de buscar outros recursos advindo das leis Aldir Black e Paulo Gustavo, cuidando para que a documentação necessária seja providenciada no momento oportuno, assim como buscar um maior intercâmbio com todo governo Municipal. A reunião foi finalizada com a assinatura de todos os presentes. Do que para constar, eu secretario de reunião nomeado para o ato atesto e assino. Osimar Melo de Holanda; Patrícia Ferreira de Farias; Lucia Gaioso de Almeida; Jaqueline Teixeira de Castro; Alex Junior Pereira Alves; Mara Nubya Arantes Vasconcelos; Mayara Bastos de Carvalho; Daniela Miranda; Ubiratan de Sousa Rafael.



(I)

ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO DE ITAPACI-GOIAS -

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano
de Dois Mil e Vinte e Quatro, as quatorze horas
na sala Verde do prédio da Prefeitura Mu-
nicipal de Itapaci-Goias, localizada na Ave
nida Floresto numero Cento e Noventa e Oito, cen-
tro, foi dado inicio pela Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo, Senhora Patrícia Ferreira
de Farias, a reunião para debater e aprovar
o Plano Anual de Aplicação de Recursos, PAAR,
com a participação dos membros do Conselho
Municipal de Cultura, assim de representantes
de vários segmentos da comunidade. Após
a abertura e esclarecimento dos assuntos per-
tinentes, foi concedido aos presentes conhe-
cerem o alcance do projeto e darem opiniões
sobre as prioridades na aplicação
da verba que o PAAR pode disponibilizar
a comunidade Itapacina. Foi consenso que os
seguintes áreas devem merecer atenção es-
pecial, a saber: a) Encontro de Folias; b) Rea-
lização do carnaval de rua c) Realização do Fes-
tival de Música e Literatura, com premiações;
d) Criacão da Feira de Cultura, com música,
literatura, artesanato e comidas típicas; e)
Comemoração do aniversário da cidade; f) Encon-
tro de sóm automotivo; g) Melhoramento e divulga-
ção dos pontos turísticos da cidade; h) Apoio aos
romeiros da Romaria Nossa Senhora da Penha
da cidade de Guarinos; i) Comemoração do Dia de
Criança com show teatral e atividades lúdicas;

(II)

5) Mobilizar a população em torno do dia da família; 6)- Comemorar o dia do Trabalhador; Realizar o Dia do arraial; 7)- Construção de um espaço cultural; 8)- Construção do Museu Municipal. Após aprovação das presentes, a secretaria municipal informará que fará diligências no sentido de buscar outros recursos administrativos das Unis Aldeia Blance Paulo Gustavo, cuidando para que a documentação necessária seja providenciada no momento oportuno, assim como buscar um maior intercâmbio com todo o governo municipal. A reunião foi finalizada, com a assinatura de todos os presentes. Do que para constar, ficou secretário de reunião nomeado para o ato artístico e assino. Osvaldo Melo de Holanda, Tatá Haix, Nívia Gaioto de Almeida, Jacqueline Teixeira de Castro, Alex Júnior Pereira Alves, Mara Kubya Grantes Vazcelos, Mayara Bentes de Carvalho, ~~Assinado~~ ~~regulam~~ ~~regulam~~

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020556

UF Ente Recebedor: GO

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITAPACI

CNPJ Ente Recebedor: 01.134.808/0001-24

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 177.555,13

Masked Input 177 555.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome PATRICIA FERREIRA DE FARIAS

Cargo SECRETARIA

Telefone (62) 98580-0738

E-mail cultura@itapaci.go.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta
de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Com o objetivo de promover a participação direta da comunidade, foi realizada uma escuta pública presencial, onde os cidadãos puderam apresentar suas demandas e sugestões.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

ATA Publicada no site: <https://itapaci.go.gov.br/>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|--|------------|---|
| Fomento Cultural | Lançamento de Edital(ais) de Seleção de Projetos em várias modalidades | R\$ 168.967,56 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Contratação de empresa especializada na implementação e operacionalização da Lei Aldir Blanc | R\$ 8.587,57 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

destinar 20% das vagas do edital para essas regiões

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos

habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

25% para pessoas negras

10% para pessoas indígenas

5% para pessoas com deficiência (Os agentes culturais devem inserir recursos de acessibilidade nos projetos culturais apresentados em editais. Ex.: espaço PCD em shows, audiodescrição em produções audiovisuais, intérprete de Libras em eventos)

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

N1X3N6CC